

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

PROCESSO Nº 08160.013296/2014-10

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº. 4/2015

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 5/2015, Ata de julgamento de Preços, às fls. 211 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 214 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de cartuchos de tinta**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA: MV INFORMATICA EIRELI - EPP**

**CNPJ: 19.225.554/0001-15**

**ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 301 Bloco C Loja 110 – Térreo Parte A Setor Sudoeste – Brasília/DF**

**TELEFONE/FAX: (61) 3964-2030**

**E-MAIL: mvlicitacao@gmail.com**

**CONTATO: Maria de Fátima Dourado Pires**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para **fornecimento de cartuchos de tinta HP 122xl deskjet**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM, conforme especificações e condições desta Ata e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar o material no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, devendo ser contactado o Chefe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura para fins de orientação quanto à entrega do material.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá dar prazo de garantia dos materiais não inferior a 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contado a partir de seu recebimento definitivo. Caso um item específico tenha tempo de garantia maior, de acordo com a orientação do fabricante, valerá o maior tempo de garantia

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 5/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa: **AMV INFORMATICA EIRELI - EPP**, classificada em 1º lugar, no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

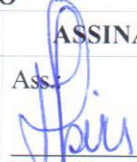
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2015

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**  
Diretor-Geral

**EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO**

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: MV INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ:19.225.554/0001-15	Ass.  <b>MV INFORMATICA EIRELI-EPP</b> Nome Responsável: CPF: <u>857.525.251.87</u>



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
 SECRETARIA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015**

**PROCESSO Nº 08160.013296/2014-10**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 4/2015**

**ANEXO I**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	250	und	Cartucho de Tinta HP GENUÍNO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, para impressora HP, referência do cartucho <b>HP CH563H (122XL)</b> , Cor tinta Preta 8,5ml, não sendo aceito cartuchos remanufaturado ou reconicionado, nem recarre-gado, Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais em quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens , Validade de Proposta 60 (Sessenta) dias, Contados da data da seção pública de recebimento da proposta de preços, Garantia mínima de 12 (Doze) meses, e Prazo de entrega 07 (Sete) dias Corridos após o recebimen-to da Nota de Empenho. Marca/Fabricante: HP BRASIL	HP	70,64	17.660,00
2	230	und	Cartucho de Tinta HP GENUÍNO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, para impressora HP, referência do cartucho <b>HP CH564H (122XL)</b> , Cor tinta Colorida, não sendo aceito cartuchos remanufaturado ou reconicionado, nem recarre-gado, Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tribu-tários, comerciais em quaisquer outros que incidam direta ou in-diretamente no fornecimento dos bens , Validade de Proposta 60 (Sessenta) dias, Contados da data da seção pública de recebimen-to da proposta de preços, Garantia mínima de 12 (Doze) meses, e Prazo de entrega 07 (Sete) dias Corridos após o recebimento da Nota de Empenho. Marca/Fabricante: HP BRASIL	HP	72,20	16.606,00

**Notas:**

**Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador ( § 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).**

**1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.**

**2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.**

**3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.**